

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 362025
Código de validação: 00FD694B84
(relativo ao Processo 285552025)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessada: MIRELLA CEZAR FREITAS
Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP-12712025, por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de MIRELLA CEZAR FREITAS para ministrar o curso semipresencial de “Justiça Restaurativa e o Papel do Magistrado na sua Consolidação” a ser realizado na Esmam, no período de 02 a 10/06 do corrente ano, sendo 16h na modalidade presencial, e 4h na modalidade EAD, totalizando 20 (vinte) horas-aula, no valor total de **R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)**, acrescido de 20% da cota patronal, no montante de **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**, custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - Sistema de controle orçamentário – Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 29 de abril de 2025.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/04/2025 16:37 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)

